



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE ESTERELIZAÇÃO E ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de teste de esterelização e escova para limpeza de materiais cirúrgicos que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ofertar aos municípios que têm acesso às instalações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do município de Mogi Guaçu, teste de esterelização e escova para limpeza de materiais cirúrgicos caracterizados como item essencial para esterilização de itens críticos e semicríticos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- Somente no atual exercício a Prefeitura de Mogi Guaçu/SP regulamentou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021, através dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos de 22/01/2024, e, por este motivo, não possui, ainda, o Plano de Contratação Anual, ficando sua aplicação condicionada ao próximo exercício de 2025.

2.1.1- Porém, cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando, apenas, sua adequação à nova legislação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:

3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

3.4- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- QUANTITATIVO: No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd	Unid	Código	Material
1	200	UN	10.01.666	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 3x6mm Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 3x6mm - Escova fina com 3mm de diâmetro x 6mm de comprimento. Escova cilíndrica desenvolvida para limpeza de materiais cirúrgicos conforme RDC 15. Fabricadas em aço inox com cerdas de nylon com ponta emborrachada para prevenção de possíveis danos ao lúmen interno dos materiais.
2	200	UN	10.01.667	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 5x6mm Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 5x6mm - Escova fina com 5mm de diâmetro x 6mm de comprimento. Escova cilíndrica desenvolvida para limpeza de materiais cirúrgicos conforme RDC 15. Fabricadas em aço inox com cerdas de nylon com ponta emborrachada para prevenção de possíveis danos ao lúmen interno dos materiais.
3	200	UN	10.01.668	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 10x6mm Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 10x6mm - Escova fina com 10mm de diâmetro x 6mm de comprimento. Escova cilíndrica desenvolvida para limpeza de materiais cirúrgicos conforme RDC 15. Fabricadas em aço inox com cerdas de nylon com ponta emborrachada para prevenção de possíveis danos ao lúmen interno dos materiais.
4	200	UN	10.01.669	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 20x6mm Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 20x6mm - Escova fina com 20mm de diâmetro x 6mm de comprimento. Escova cilíndrica desenvolvida para limpeza de materiais cirúrgicos conforme RDC 15. Fabricadas em aço inox com cerdas de nylon com ponta emborrachada para prevenção de possíveis danos ao lúmen interno dos materiais.
5	200	UN	10.01.670	Escova para limpeza de endoscópio 3mm. Escova para limpeza de endoscópio 3mmx230cm. Escova para limpeza de endoscópio flexíveis dupla terminação descartável. Diâmetro da escova 3mm, canal 2 a 2,8mm, comprimento da escova 20mm, comprimento total 230cm.
6	200	UN	10.01.671	Escova para limpeza de endoscópio 5mm Escova para limpeza de endoscópio 5mmx230cm. Escova para limpeza de endoscópio flexíveis dupla terminação descartável. Diâmetro da escova 5mm, canal 2,8 a 4,2mm, comprimento da escova 20mm, comprimento total 230cm.
7	3.500	PCT	02.01.232	PACOTE DESAFIO COM INTEGRADOR TIPO 5 PARA LIBERAÇÃO DE CARGA PACOTE DESAFIO COM INTEGRADOR TIPO 5 PARA LIBERAÇÃO DE CARGA - O pacote pronto deve conter um integrador químico tipo 5 com validade mínima de 12 meses, acoplado entre camadas de folhas porosas, 1 cartão autoadesivo para registro das informações, 1 integrador químico tipo 5, embrulhados em embalagem própria com indicador químico de processo externo. Livre de chumbo e metais pesados. Acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento com os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação	07.797.967/0001-95
Fonte: Inciso V artigo do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd	Unid	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio total
1	200	UN	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 3x6mm	R\$ 43,39	R\$ 8.678,00
2	200	UN	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 5x6mm	R\$ 43,25	R\$ 8.670,00
3	200	UN	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 10x6mm	R\$ 43,13	R\$ 8.626,00
4	200	UN	Escova cilíndrica para limpeza de materiais cirúrgicos 20x6mm	R\$ 59,18	R\$ 11.836,00
5	200	UN	Escova para limpeza de endoscópio 3mm	R\$ 30,15	R\$ 6.030,00
6	200	UN	Escova para limpeza de endoscópio 5mm	R\$ 30,63	R\$ 6.126,00
7	3.500	PCT	PACOTE DESAFIO COM INTEGRADOR TIPO 5 PARA LIBERAÇÃO DE CARGA	R\$ 16,80	R\$ 58.800,00

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ 108.766,00

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

7.1- A compra dos itens atenderá de forma satisfatória o objeto deste estudo, pois o fornecimento de teste de esterelização e escova para limpeza de materiais cirúrgicos contribuirá na oferta básica necessária para o atendimento de pacientes em procedimentos no centro cirúrgico ou emergência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada setor, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances dos itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

10.2- Qualidade para pacientes nos procedimentos no centro cirúrgico e emergência para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 são itens novos, solicitados pela área técnica. O item 7, restou deserto e ou fracassado no último Processo Licitatório nº 06/2024 - Processo Licitatório nº 94/2024.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde público devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.

13.2- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada de teste de esterelização e escova para limpeza de materiais cirúrgicos.

Mogi Guaçu, 3 de dezembro de 2024.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica